SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2074

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N°043/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JUCÉLIA NUNES PERES 01345924178
OBJETO: Credenciamento de Fisioterapeuta, para atender ao NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ao Hospital Municipal e o Povoado de Fiicolândia, através do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) meses, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2019 à 31/12/2019
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 001/2019
PROCESSO: Nº 007/2019

AMARALINA-GO, 07 DE MARÇO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CBCB390E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N°044/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CLODOMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – ME
OBJETO: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Medicina – Clínico Geral, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 31/12/2019

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 001/2019
PROCESSO: Nº 007/2019

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F8400E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARCELO ALVES FACUNDO – ME
OBJETO: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Medicina – Clínico Geral, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 06/02/2019 à 31/12/2019
FUNDAMENTO: Inexigibilidade Nº 001/2019
PROCESSO: Nº 007/2019

AMARALINA-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CF5C839B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N°046/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WHILIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104
OBJETO: Prestação de serviços elétricos para toda a frota de veículos desta secretaria, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 31/12/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 003/2019
PROCESSO: Nº 003/2019

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E0BF4DDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem para os veículos da marca FIAT, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 31/12/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial Nº 002/2019

PROCESSO: Nº 002/2019

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BF863332

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Soros, para atender ao FMS, durante o ano de 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 51.798,00 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019
FUNDAMENTO: Carta Convite Nº 003/2019
PROCESSO: Nº 151/2019

AMARALINA-GO, 01 DE MARÇO DE 2019

JUSMAR BONIFÁCIO BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:46117E50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 026/2019

PORTARIA FMAS Nº 026/2019

Aporé – Goiás, 29 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Leandro Paulo de Freitas Lima**, CPF: 893.153.321-72, Efetivo, designado como motorista a serviço do FMAS, a receber COMPLEMENTAÇÃO da Portaria 025/2019 de 20 de Maio do corrente ano (anexo), na qual, havia previsão de retorno no dia 22/05/2019, entretanto, o mesmo retornou no dia 23/05/2019, pelo fato de que o veículo, levado para revisão não ter sido entregue, conforme o previsto, devendo, portanto, receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. (29/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:0480F632

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 027/2019

PORTARIA FMAS Nº 027/2019

Aporé – Goiás, 29 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, **Leandro Paulo de Freitas Lima**, CPF: 893.153.321-72, Efetivo, designado como motorista a serviço do FMAS, a viajar para Paranaíba/MS, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, para levar a adolescente Bruna Tainara Santos Silva para passar por Consulta Médica Especializada (agendamento para o dia 29/05/2019 às 12h00), com saída no dia 29/05/2019, e retorno previsto no mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. (29/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:3CD891A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 028/2019

PORTARIA FMAS Nº 028/2019

Aporé – Goiás, 29 de Maio de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Maria Zelinda Buranello da Pena, CPF: 576.191.901-04, a serviço do FMAS, a viajar para a cidade de Paranaíba/MS, para acompanhar a adolescente Bruna Tainara Santos Silva que irá passar por Consulta Médica Especializada (agendamento para o dia 29/05/2019 às 12h00), com saída no dia 29/05/2019, e retorno previsto no mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove. (29/05/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:2CD051EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 036/2019

ERRATA N° 036/2019 Aporé - GO, 29 de maio de 2019.

Venho por meio deste, ***CANCELAR A PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2019***, do motorista **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, de 27 de maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:5D540635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2019

PORTARIA FMS Nº 372/2019 - 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº **215.777.571-49,** a realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **VOYAGE PLACA PRM-2921,** com saída no dia **27/05/2019**, e retorno para o dia **29/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 03 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 105,00, 02 PERNOITES R$ 160,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 100,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29/05/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:1183B7EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO:005/2019

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de junho de 2019, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para Pavimentação em diversas ruas no Município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 29 de maio de 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F5C15CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA TOMADA DE PREÇO:005/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para Pavimentação em diversas ruas no Município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 005/2019 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para Pavimentação Asfáltica em tsd Com Capa Selante no Município de Chapadão do Céu-GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 05/2019.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 28 de maio de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DD25033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO:005/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **PATRICIA STANG** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 005/2019, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 28 de maio de 2019.

EDILEIA DE DAVID NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1451204

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **12 de junho de 2019, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS Leontino, CRAS Parque São José e Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social para o ano de 2019, conforme disposições do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F344B3

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de junho de 2019, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de material de consumo para atender a demanda da Escola Profissionalizante Mario Martins de Oliveira, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social para o ano de 2019, conforme disposições do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57406E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Nº. DO PROCESSO: 2019009112
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 027/2018
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20.
OBJETO: O objeto do presente é a locação de Software-implantação/locação de sistema gerencial de informações com assessoria e suporte para as unidades de saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B83656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012912

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecobidimensional com doppler** de emergência ao(à) paciente **STELLA FERREIRA BISPO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Maria Rosa Quadrado Matos (Cardioclinica), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.475.602/0001-54, com sede na Segunda Avenida, quadra 21, lote09, sala 02, Setor Martins, Mineiros/GO, CEP 75.832-024, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 28 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:323E01D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016264

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a GLAUCIA ORMEZINA DE REZENDE, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF81CF9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de complemento alimentar para nutrição a **MIGUEL PEIXOTO NASCIMENTO**, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C2D5BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016275

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos a SUEILO

ALVES CANDIDO DE JESUS, usuário (a) do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 23 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83B2F51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016288

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 1.501,00 (um mil quinhentos e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 20 de maio de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D4A700F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019017709

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de coleta de biópsia medula óssea** de emergência ao(à) paciente **LINDOMAR DE SOUZA COIMBRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Assunção e Ristow Ltda, inscrita no CNPJ nº 0772420/0001-88, com sede na Rua Joaquim Motta 808, Vila Carolina, Rio Verde/GO, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47CC6ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019017755

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **análise de material coletado em exame de biópsia de medula óssea** de emergência ao(à) paciente **LINDOMAR DE SOUZA COIMBRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria SILAS PEREIRA LIMA & CIA LTDA (DIAGNOSE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.271.999/0001-03, com sede na Joaquim Mota, nº 819,qdra 04, lt 07, Vila Santo Antonio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-370, fone (64) 3621-0964, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35D89B87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019017918

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de imuno-histoquímica da biópsia de medula óssea** de emergência ao(à) paciente LINDOMAR DE SOUZA COIMBRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiania/GO, CEP 74.093.-300, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros,23 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F60F4391

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.899, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Lar Bom Pastor e o Abrigo Bezerra de Menezes e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com as entidades de longa permanência **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ – LAR BOM PASTOR**, pessoa jurídica de direito privado, com atividades beneficente, cultural, filantrópica, assistencial, educacional e promocional, estabelecida na Avenida Goiás, Qd. 31, Lt. 10, Bairro Divino Espírito Santo, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.332.704/0016-80 e **ABRIGO BEZERRA DE MENEZES**, pessoa jurídica de direito privado, com atividades de internação, a pessoas adultas, carentes de amparo familiar, estabelecida na Avenida Erexim, esquina com a Rua Piratini, s/nº., Qd. 13, Lt. 02, Setor Ioris, CEP 75.830-000, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.939.482/0001-42, cujos convênios têm por objetivo conceder subvenção financeira, para viabilizar os objetivos sociais das beneficiárias, no valor mensal de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para cada instituição.

§ Único: Em caso de prorrogação do convênio para o próximo exercício financeiro, fica desde já autorizada a atualização monetária do valor do repasse mensal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período anterior.
Art. 2º. O convênio firmado, que deverá observar plano de trabalho anexo, definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:344801E6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.900, DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 872/99, assim ementada: Autoriza doação de bem imóvel do Município com encargo e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, no interesse superior e predominante do Município APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 872/99, de 17 de maio de 1999, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar via escritura pública imóvel urbano de propriedade do município à Sociedade Espírita ALLAN KARDEC DE MINEIROS, instituição religiosa com sede nesta cidade e reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal n. 296/85.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 872/99, de 17 de maio de 1999, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A doação de que trata esta Lei será realizada com o encargo específico de manutenção e funcionamento do abrigo BEZERRA DE MENEZES, entidade voltada ao acolhimento de pessoas idosas, o qual já se encontra em plena atividade no imóvel, sendo que eventual interrupção no serviço de abrigamento de idosos ou alteração da destinação do bem importará na imediata reversão da doação e, o consequente retorno do imóvel doado ao patrimônio público, sem direito à qualquer indenização por eventuais benfeitorias."

Art. 3º. Fica acrescido Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 872/99, de 17 de maio de 1999, o qual possui a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências necessárias para fiel cumprimento desta Lei, inclusive, custear com recursos do erário público as despesas com as averbações e retificações pertinentes na Matrícula do imóvel doado."

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58F3C873

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO - 2018014647

PROCESSO Nº: 2019016358
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOSSERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-50.
CONTRATADA: A empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.529/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao Edital de Chamamento Para Credenciamento Medico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnostico nº 001/2018.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Décima Terceira do Contrato Raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018014647, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC0C40A4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO - 2018015586

PROCESSO Nº: 2019016357
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-50.
CONTRATADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.900.086/0001-82.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao Edital de Chamamento Para Credenciamento Medico Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnostico nº 001/2018.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018015586, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:990A8ABB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2019012857
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a execução da e implantação de uma rodoviária provisória.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 28 de junho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:768852BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2018037936

Nº. DO PROCESSO: 2019016559
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.526/0001-96.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Sexta e Sétima, do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018037936, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4AD4F91

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2018037935

Nº. DO PROCESSO: 2019016562
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.028/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Sexta e Sétima, do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018037935, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:091C344D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2018037937

Nº. DO PROCESSO: 2019016560
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.309.979/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Sexta e Sétima, do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018037937, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D68F73AC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2778

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2778 Data: 28/05/2019
Ordem de Serviço 201900914 Data: 07/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JOSE DANIEL BIASOLI DE MELO E S/M

CCP: 2691
Endereço:
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 159.964.176-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO A RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA, QUADRA 11, LOTES 18, 19, 23 E 24, BOA VISTA. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B6BB945

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2777

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2777 Data: 28/05/2019
Ordem de Serviço 201900916 Data: 08/05/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: KELVER PUPIM
CCP: 6504
Endereço:
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 095.489.758-74

DADOS DO IMÓVEL
CCI: 6323
Distrito: MINEIROS
Logradouro: RUA DEZESSETE Bairro: MANOEL ABRAO
Quadra: 09 Lote:04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO A RUA DEZESSETE, QD. 09, LT. 04, MANOEL ABRÃO, CCI 6323. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:567FC799

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2779

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2779 Data: 28/05/2019
Ordem de Serviço 201900841 Data: 16/04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO
CCP: 15483
Endereço:
Cidade: UF:
CNPJ/CPF: 304.288.821-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 01, LOTES 27 E 28, PARQUE SÃO JOSÉ. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL
CENIVALDO DA SILVA MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E72F986

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019018699 DE 28/05/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANA VIRGINIA FREITAS CARVALHO**	
CNPJ/CPF:	**062.621.831-18**	Insc. CCI:
Endereço:	**PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26**	
Bairro:	**CENTRO**	
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS A **RUA BEIJO MULATO, QUADRA 47, LOTES 18 E 19, BOA VISTA. CCI'S 11236 E 11237,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07AE8898

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019018912 DE 29/05/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**NITA DE OLIVEIRA FLORES**		
CNPJ/CPF:	**577.213.601-10**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO A **RUA 09 DE JILHO, QUADRA 53, LOTE 04, BOA VISTA. CCI 10335,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

WILLIAM DE JESUS STOLL

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:693EEF31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 347/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HOSANA MARINHO DA SILVA GUIMARÃES, Escrita no CPF: 522.596.682-91**, CHAMAMENTO **PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2261(114017), DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A58F8254

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
DATA: 12 de junho de 2019, ás 09:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIANIA, 29 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:25B4CBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2019.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Serviços de Solda, Reparos Mecânicos e Embuchamentos
DATA: 12 de junho de 2019, ás 10:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIANIA, 29 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:508E4ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Serviços de arbitragem em futebol de campo e futebol de salão
DATA: 12 de junho de 2019, ás 14:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIANIA, 29 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F66030EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Serviços de Instrutor de Arte e Cultura
DATA: 12 de junho de 2019, ás 15:00 horas
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIANIA, 29 DE MAIO DE 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:488D467B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**; **OBJETO**: Reajustar o valor global do contrato primitivo de prestação de serviços para elaboração de projetos Arquitetônico Hospitalar para a construção da nova sede do Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total Acrescido:** R$ 17.000,00. **ASSINATURA:** 29/05/2019; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FE675597

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. **Objeto:** Reajustar o valor global do contrato primitivo da contratação de empresa especializada para Construção do Prédio Público, destinado à instalação da "Casa Lar". **Valor Total Acrescido:** R$ 17.625,28. **Dotação Orçamentária:** 07.0701.08.244.4012.1178.20190618-449051 Fonte – 100. **Assinatura:** 29/05/2019. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e João Batista Pereira Gestor do FMAS, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F29D06A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go. **CONTRATADA:** CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME. **Objeto:** Acrescimento de prazo do contrato primitivo e, consequentemente, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º Termos Aditivos e 1º e 2º Apostilamento. **Vigência:** 07/06/2019 a 05/03/2020. **Assinatura:** 29/05/2019. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:06DC0189

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 002/2019
Contrato nº 012/2019/ADM

Contratante: Município de Mundo Novo
Objeto: **Construção de Portal na entrada do Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846910/2017 – Ministério do Turismo / Caixa / Mundo Novo**,
Contratada: **CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, CNPJ(MF) **31.167.886/0001-96**
Valor R$ **364.788,54**
Data da assinatura do contrato: 29/05/2019.
Vigência do Contrato: 29/05/2019 a 29/05/2019

Mundo Novo – Goiás, 29 de maio de 2019

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C1590EFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 134-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lt. 20, N° 435 – Faiçalville, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 394.522.801-82, portador do RG nº 4.432.702 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de materiais hospitalares para e laboratório.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.018,58 (Três mil e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214**
Data da assinatura:	29/05/2019
Prazo de vigência:	29/05/2019 a 31/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E65C8459

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 135-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 015/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105 Bairro Industrial – Erechim - RS, neste ato representada pelo sua procuradora Sra. CRISTIANE MOTA XAVIER, inscrito no CPF nº 821.132.380-04, portador do RG nº 1086438701 SSP-RS.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.463,60 (Um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214** **MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114-013) 250** **MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (114-08) 184**
Data da assinatura:	29/05/2019
Prazo de vigência:	29/05/2019 a 31/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D4349F31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Miguel Raul da Costa, para consulta no Hospital HC, no dia **28 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Miguel Raul da Costa, para consulta no Hospital HC**, no dia 29 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 28/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 28/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C0614C81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, conduzindo a paciente Vera Lúcia Oliveira Vaz, para realização de exame na Clínica Goiana, no dia **29 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo a paciente Vera Lúcia Oliveira Vaz, para realização de exame na Clínica Goiana,** no dia 29 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 29/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 29/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4CCCE16C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019
O Município de Portelândia - Goiás torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, as licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM,**PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019- as 08:30 horas do dia 12 de junho de 2019-objetivoAQUISIÇÃO DE 01 GRADE ARADORA PARA UTILIZAÇÃO NA AREA RURAL DO MUNICIPIO DE PORTELANDIA-GO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA N MAPA 851544/2017- OPERAÇÃ0 1044461-43 CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.**

Os editais poderão ser obtidos através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:A4CC4291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 202/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e parecer jurídico 193/2019, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaJESSICA CABRAL MARQUES, sob o CNPJ Nº: 13.852.326/0001-99, no valor de R$980,00 (Novecentos e oitenta reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de locação de bens móveis intangíveis (aluguel de tendas).

Portelândia/GO, 29 de maio de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:C83F008F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 201/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no Decreto Municipal 073/2018, e parecer jurídico 197/2019, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa DOCE MEL LTDA, sob o CNPJ Nº: 14.136.792/0001-30, no valor de R$1.023,30 (Um mil e vinte e três reais e trinta centavos), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer acondicionamento e embalagem.

Portelândia/GO, 29 de maio de 2019.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:CC6C2144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 588/2019
Contrato nº. 023/2019
Compra: 1214

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia- Goiás, CEP 75843-000.

Contratado(a): A empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO APICE LTDA**, CNPJ sob o n. 30.011.432/0001-69, localizada na Rua 9-I, S/N, Qd. J, Lt 08 a 12, Bairro: Cesar Bastos, Cep: 75.905-100, Rio Verde- Goiás.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela contratada, em assistência em tratamento especializado na área da dependência Química, Alcoolismo e Distúrbios Psíquicos, com o desenvolvimento de atividades para a prevenção e recuperação das demais dependência, mediante encaminhamento da Secretária Municipal de saúde.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 588/2019**,** estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura até 28 de Outubro de 2019.
Valor do Contrato: – O valor global deste contrato é de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).** Valor será dividido em 06 (seis) vezes de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Fonte de Recurso: FUS:102/01

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Maio de 2019.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:258B361F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2019**,** a partir das 09:00 horas da manhã, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em convênios Federais e Estaduais, conforme Termo de Referência do Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 29 de maio de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5C53174D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO 001/2019

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL Nº. 001/2019
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 050/2019, de 27/05/2019, faz saber aos interessados que realizará, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, do art. 92, X da Constituição Estadual de Goiás, Art. 71 da Lei Municipal nº. 916/2000, de 15 de junho de 2000, Lei nº. 1.237/2012, de 11 de dezembro de 2012 e Lei nº 1.345/2018, de 26 de fevereiro de 2018, Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação temporária de pessoal para atuar nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Sanclerlândia.
DO OBJETIVO - Selecionar candidatos, em regime de Contrato Temporário.
DA LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação
DAS INSCRIÇÕES - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.
DA CONTRATAÇÃO - Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2019 terão vigência pelo prazo de até 24 meses, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1310/2017, podendo a critério e necessidade do Município de Sanclerlândia, ser prorrogados, nos termos da referida lei.
DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - As provas objetivas serão realizadas no local indicado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, na data estabelecida no Cronograma deste PSS.

Publicado por:
Fausto Nery Ferreira da Silva
Código Identificador:FCA65AC9

